



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**"Altera o Anexo II – Tabela I – Soldo, da Lei Complementar Nº 051 de 28 de Dezembro de 2001 que dispõe sobre a Carreira, Remuneração e o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima."**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,**

Faço saber que Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar altera o Anexo II – Tabela I – Soldo, da Lei Complementar nº 051 de 28 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a instituição da carreira, remuneração e o quadro de organização e distribuição do efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima acrescentando o percentual de 7% (sete por cento) para todos os postos ou graduações constantes no referido anexo.

**Art. 2º** O valor do soldo para todos os postos ou graduações previstos no art.30, inciso I, da Lei Complementar 051 de 28 de dezembro de 2001, passará a ser o constante no Anexo Único a esta Lei Complementar, que substitui para todos os fins o Anexo II – Tabela I – Soldo, anteriormente existente.

**Art. 3º** Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagirão a 1º de janeiro de 2006.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por à conta de dotação orçamentária do Poder Executivo.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 22 de fevereiro de 2006.

**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil  
PABX: 0\*\*(95) 623-1410 · Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº96 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

ANEXO II

TABELAS DE SOLDOS E ESCALONAMENTO VERTICAL

TABELA I – SOLDOS

POSTO OU GRADUAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>1. OFICIAIS SUPERIORES</b>	
Coronel PM	2.646,14
Tenente Coronel PM	2.540,29
Major PM	2.426,51
<b>2. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS</b>	
Capitão PM	1.910,51
<b>3. OFICIAIS SUBALTERNOS</b>	
1º Tenente	1.783,49
2º Tenente	1.590,33
<b>4. PRAÇAS ESPECIAIS</b>	
Aspirante-a-Oficial PM	1.484,48
Cadete (ultimo ano)	-
Cadete (demais anos)	-
<b>5. PRAÇAS GRADUADOS</b>	
Subtenente PM	1.336,30
1º Sargento PM	1.164,29
2º Sargento PM	994,95
3º Sargento	807,06
Cabo	717,10
<b>6. DEMAIS PRAÇAS</b>	
Soldado PM 1ª Classe	637,72
Soldado PM 2ª Classe	437,63
Aluno Soldado	375,75



Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil  
PABX: 0\*\*(95) 623-1410 · Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945